

EDITAL DE ABERTURA PARA AS MATRÍCULAS REFERENTES AO 2º SEMESTRE DE 2017 DOS CURSOS DE *LATO SENSU* E *MBA*

O Professor **Edmo Alves Menini**, Reitor do UNIFIEO - Centro Universitário FIEO, mantido pela FIEO - Fundação Instituto de Ensino para Osasco, faz público que estão abertas, de acordo com o Estatuto da Entidade e nos termos da legislação em vigor, as matrículas para o **2º semestre de 2017**, para ingresso nos cursos de Pós-Graduação ***Lato Sensu*** e ***MBA*** indicados no item 6, conforme as normas estabelecidas neste Edital.

1. Normas Gerais

- 1.1 Os cursos têm duração de 12 meses, com carga horária mínima de 360h e elaboração individual de monografia. A matrícula deve ser renovada semestralmente, no valor integral. O curso poderá estender-se por até mais 6 meses para o fim exclusivo de conclusão da monografia, devendo o aluno pagar as mensalidades e receber a orientação do Professor indicado para acompanhar o trabalho.
- 1.2 Serão aceitas as matrículas de portadores de diploma de curso superior.
- 1.3 As turmas novas somente terão início em **14 de agosto de 2017** no *Campus V. Yara*, **após o registro da matrícula de, no mínimo, 8(oito) alunos ingressantes.**

2. Matrículas

- 2.1 Os interessados farão matrícula, no período de **12 de junho de 2017 a 11 de agosto de 2017 pelo site: www.unifieo.br**, link processo seletivo Pós-Graduação *Lato Sensu*. Após o preenchimento do requerimento de matrícula o aluno imprimirá o boleto, o contrato e a ficha de inscrição, que deverão ser entregues, com os documentos solicitados, na Secretaria Geral - *Campus V. Yara* no horário **das 9h às 21h e aos sábados das 8h às 11h30**, para efetivação da matrícula mediante pagamento do valor correspondente à primeira mensalidade do curso, conforme tabela afixada nas dependências da Instituição.
- 2.2 Demais documentos a serem juntados para a efetivação da matrícula:
 - Requerimento de matrícula, fornecido pelo UNIFIEO, devidamente preenchido
 - RG e CPF (cópia simples) do próprio aluno
 - Certidão de Nascimento ou Casamento
 - Diploma do curso de graduação, na área ou em área afim (cópia autenticada) ou
 - Certidão de Conclusão de Graduação
 - Histórico escolar de graduação (cópia simples)
 - Comprovante de endereço com CEP (cópia simples)
 - Assinatura do contrato de prestação de serviços
 - Documento comprobatório de inscrição na OAB (de subseção conveniada) - para obter desconto nos Cursos de Direito
- 2.3 No caso de matrícula fora de prazo, o aluno assumirá as faltas correspondentes às aulas ministradas até o momento da matrícula e deverá pagar a(s) parcela(s) referente(s) ao(s) mês(es) anterior(es).
- 2.4 A efetivação da matrícula dependerá do pagamento da 1ª parcela da semestralidade. Antes disso, o nome não constará da lista de frequência o que impedirá a presença do aluno em sala de aula. A inclusão do nome, bem como o registro de eventual presença, antes da efetivação da matrícula, não será considerada, implicando em faltas e conseqüentemente reprovação nas disciplinas.

3. Cheques de terceiros

- 3.1 Serão aceitos cheques de empresas, quando acompanhados de declaração do responsável (diretor ou gerente) com a afirmação de que a empresa se responsabiliza pelo pagamento.
- 3.2 Quando se tratar de cheque emitido por pais, filhos, irmãos, tutores, esposos(as) deverá conter declaração assinada no verso, em nome de quem está sendo efetuado o pagamento.

4. Mensalidades

O aluno poderá pagar o curso em 12 ou 15 parcelas, sendo a 1ª no ato da matrícula e as restantes com **vencimento no dia 8 de cada mês**. Caso o aluno venha prorrogar o curso conforme relatado no item 1.1, o vencimento das parcelas também será no dia 8 de cada mês.

5. Local da Matrícula e entrega da documentação:

As matrículas deverão ser feitas pelo site: www.unifieo.br, link processo seletivo Pós-Graduação *Lato-Sensu*. Após o preenchimento do requerimento de matrícula o aluno imprimirá o boleto, o contrato e a ficha de inscrição, que deverão ser entregues com os documentos solicitados, no **prazo de três dias úteis** na Secretaria Geral - **Campus V. Yara, de segunda a sexta feira das 9h às 21h e aos sábados das 8h às 11h30, Avenida Franz Voegeli, 300, V. Yara, Osasco, SP.**

6. Cursos

Campus Vila Yara

Psicopedagogia Clínica e Institucional – O curso tem a duração de doze meses. As aulas transcorrem as terças, quartas e quintas-feiras, das 19h00 as 22h30. **Serão oferecidas 30 vagas no período noturno. OBS:** Aulas de disciplinas comuns em mais de um curso poderão ser ministradas em conjunto, a critério da Coordenação.

Química Tecnológica – O curso tem a duração de doze meses. As aulas transcorrem as segundas, terças e quintas-feiras, das 19h00 às 22h30. **Serão oferecidas 30 vagas no período noturno. OBS:** Aulas de disciplinas comuns em mais de um curso poderão ser ministradas em conjunto, a critério da Coordenação.

Direito Civil e Processo Civil - O curso tem a duração de doze meses. As aulas transcorrem as segundas, quartas e quintas-feiras, das 19h00 às 22h30. **Serão oferecidas 40 vagas no período noturno. OBS:** Aulas de disciplinas comuns em mais de um curso poderão ser ministradas em conjunto, a critério da Coordenação.

MBA em Gestão Empresarial Integrada - O curso tem a duração de doze meses. As aulas transcorrem as segundas, terças e quintas-feiras, das 19h às 22h30. **Serão oferecidas 40 vagas no período noturno. OBS:** Aulas de disciplinas comuns em mais de um curso poderão ser ministradas em conjunto, a critério da Coordenação.

Gestão Estratégica de Pessoas - O curso tem a duração de doze meses. As aulas transcorrem as segundas, terças e quintas-feiras, das 19h às 22h30. **Serão oferecidas 40 vagas no período**

noturno. OBS: Aulas de disciplinas comuns em mais de um curso poderão ser ministradas em conjunto, a critério da Coordenação.

Psicologia Organizacional - O curso tem a duração de doze meses. As aulas transcorrem as segundas, quartas e quintas-feiras, das 19h00 às 22h30. **Serão oferecidas 30 vagas no período noturno. OBS:** Aulas de disciplinas comuns em mais de um curso poderão ser ministradas em conjunto, a critério da Coordenação.

O UNIFIEO se reserva o direito da não abertura de novas turmas caso não alcance um número de 08 matrículas por curso.

A interpretação do Edital, nos casos duvidosos ou omissos, caberá ao Reitor, ouvido, quando necessário, o Coordenador do Curso.

Osasco, 7 de junho de 2017

EDMO ALVES MENINI
REITOR